

Vitória firma Acordo de Cooperação com Defensoria Pública para combate à violência contra a mulher

Publicada em 19/08/2026, às 12h45 | Atualizada em 19/08/2026, às 12h46
Por Acácio Rodrigues (aafrodrigues@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Unir a educação e a prevenção em defesa das mulheres é um dos objetivos da assinatura do Acordo de Cooperação com o programa Defensoria Delas nas Escolas, firmado entre a Prefeitura de Vitória e a Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES). Na tarde desta segunda-feira (17), as pastas de Educação (Seme) e Cidadania e Direitos Humanos (Semcid) se reuniram com a prefeita e representantes da DPES na Sala de Reuniões para firmar o compromisso.

Participaram da solenidade a prefeita Cris Samorini, a secretária municipal de Educação, Juliana Rohsner, o secretário municipal de Cidadania e Direitos Humanos, e de Governo, Luciano Forrechi, a defensora pública Fernanda Prugner, o defensor público-geral do Espírito Santo, Vinícius Chaves de Araújo, subsecretários da Seme e da Semcid, a diretora Christiane Torloni e o professor Sandro Brasileiro, ambos da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Edna de Mattos Siqueira Gaudio, além de estudantes dessa Emef de Jesus de Nazareth.



Foto Divulgação

O programa consiste em apresentar os direitos e o combate à violência contra a mulher por meio de oficinas, palestras e rodas de conversa para estudantes do ensino fundamental. "A gente não quer que as mulheres passem por dificuldades diárias. A gente trabalha para que cresçam com consciência e conhecimento. O desafio é envolver os meninos para sensibilizá-los. Tenho certeza que muitos se reconhecem nesses debates e vão para casa com reflexões. Essa é uma proposta que está sendo assinada e não vai ficar somente no papel. Vitória se destaca pelo combate à violência contra a mulher. Já são mais de 120 dias sem feminicídio na cidade. Chegamos a ficar mais de 600 dias. Essa é uma luta que seguiremos na batalha", afirma a prefeita Cris Samorini.

Fernanda Prugner explica que, a partir de 2025, a DPES passou a ter adesão ao programa. "É importante que, além da responsabilização, a gente trabalhe com a prevenção. Então, as escolas aderiram ao movimento, mas a gente precisava conversar. Então, procurei a Secretaria Municipal de Educação, conversei com a equipe, e é um passo muito importante. Já iniciamos em junho e ficamos muito contentes. Vitória é muito importante para a gente, fico até emocionada porque quando a gente vai para as escolas, percebemos a diferença que faz para os estudantes".

Vinícius Chaves de Araújo conta como foi a adesão do DPES. "Quando a Fernanda trouxe esse projeto para nós, achei fantástico. Acho que é o momento da gente mudar, de ter uma revolução mesmo, para mudar esse machismo estrutural e possessivo. Gostamos de ouvir os estudantes para saber o que eles esperam desse programa, para que esse processo pedagógico possa entregar essa mudança de pensamento".

Juliana Rohsner corrobora com a necessidade de levar cada vez mais esse tema aos meninos que estudam nas escolas municipais. "Nossas dores, nossas dificuldades, o que a gente enfrenta, os nossos medos, a gente sabe e está cansada de repetir entre nós mulheres. As conversas se repetem sobre agressões, sobre violências, e a grande virada de chave tem sido com os homens entrando nessa discussão, tanto para não reproduzir essa violência, quanto para frear quando verem. Queremos que os meninos cresçam sabendo o que não devem fazer e que saibam intervir quando verem".

Luciano Forrechi acredita que essa será uma forma dos meninos levarem as boas mensagens para outros grupos fora do ambiente escolar. "Cada vez que a gente ouve e trata dessa pauta, melhora nossa capacidade de multiplicar isso com nossos amigos homens. Quando a gente multiplica nossos valores, conseguimos mudar comportamento de outras pessoas. Vim de uma geração que ouvia coisas que achava normais e as pessoas se calavam. A partir do momento que a gente se posiciona, a gente pode alcançar e ter uma sociedade que comece a entender melhor".



Foto Divulgação

Atendimento no domicílio: atuação da equipe do SAD leva à superação da condição de vulnerabilidade

Publicada em 19/08/2026, às 12h45 | Atualizada em 19/08/2026, às 13h00
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Eva Severino de Almeida superou a condição de Vulnerabilidade com ajuda do SAD



Foto Divulgação

Dona Eva contou que o encontro com a equipe foi um divisor de águas

Quanto tempo uma pessoa leva para reativar seus sonhos, voltar a enxergar a vida de frente e ter um sorriso no rosto? Se esta pergunta for direcionada à dona de casa Eva Severino de Almeida, de 66 anos, a resposta pode ser contada em dias de atendimento pela equipe do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas (SAD) do Centro de Referência de Assistência Social Território de São Pedro 1.

Por três anos, Eva foi acompanhada pela equipe até ser desligada do serviço por ter cumprido todo o seu plano individual de atendimento e ser considerada um caso de superação da condição de vulnerabilidade. É que até ser alcançada pelo serviço, Eva estava em isolamento social, passando por um período de depressão extrema em função da viuvez e do diagnóstico de câncer de mama, além de outros problemas de saúde.

Nos atendimentos no domicílio, realizados pela equipe interdisciplinar, bastou que entrassem na casa e visualizassem uma máquina de costura para ser ligado o modo de mudança na vida de dona Eva. A assistente social Ana Carolina da Silva Valadares contou que, durante uma das visitas, observou o equipamento esquecido no canto da residência e foi essa máquina a peça utilizada como estratégia para falar sobre proteção de direitos, oportunidades, sonhos e ampliação dos horizontes.

Dona Eva contou que o encontro com a equipe foi um divisor de águas. "Eu estava lá no fundo do poço. Cada um da equipe desde que conheci o serviço me dava uma palavra que me fortalecia. Eles conversavam comigo. A partir daí fui aprendendo coisas diferentes, fui conhecendo as coisas. Fui falando dos meus sonhos e da minha vontade de estudar porque é coisa que jamais passava pela minha cabeça. E, olhe, hoje eu estou estudando", comemorou ela.

O impacto positivo na vida pessoal e familiar de dona Eva foi tão grande que ela disse que gostaria de ser a garota-propaganda do serviço. "As pessoas precisam saber de sua importância. Quero sair falando para todo mundo sobre ele, sobre o que ele é capaz de fazer na vida de uma pessoa. Só quem vivenciou esses atendimentos, que recebeu esse acompanhamento sabe como é a proteção. Eles lutam com a gente. O carro fica esperando. Bota a pessoa no carro e leva nos passeios para a gente conviver com outras pessoas", disse ela.

Eva fez questão de elencar a ajuda que recebeu da equipe: "me davam força. Um dia eles pediam para eu fazer uma colcha. Depois, para fazer um tapete. Eu ia tentando. Não conseguia e, aí, a equipe vinha me apoiar. Até hoje eu faço e já está vendendo. Reativei meu brechó e estou sorrindo", mostrou ela.

Por falar em sorriso, dona Eva revelou que esse era um tópico sensível na sua vida. "Eu precisava de atendimento e nunca conseguia. Foi a interferência deles que acessou outros serviços e hoje tenho condições de sorrir e mostrar os dentes", mas o que ela aponta ainda como mais relevante foi descobrir as proteções que lhe são devidas e, acima de tudo, conseguir acessá-las.

Ao acompanhar a conversa de dona Eva, a psicóloga Karoline Mendes e a assistente social Ana Carolina não esconderam o orgulho pelo resultado alcançado. "Esse é um exemplo clássico do trabalho social. Na Assistência Social é assim, as equipes não desistem, insistem. Acompanhamos até a avaliação de que o plano foi alcançado", explicou a assistente social.

Karoline acrescentou: "na Assistência Social não contabilizamos o sucesso apenas com números, a gente olha para as vidas que alcançamos e superamos a condição de vulnerabilidade. No caso das pessoas atendidas pelo SAD, o retorno ao convívio social e o acesso a direitos básicos têm valor incalculável", resumiu.

A supervisora do serviço, Jhienifer Virginio Barbosa, destaca que a chegada da equipe nos lares permite identificar demandas invisibilizadas e construir respostas integradas às necessidades dos atendidos. Conforme explica a profissional, o trabalho domiciliar vai muito além da identificação de situações de risco, pois atua na ativação das potencialidades dos sujeitos e na costura de novas redes de apoio social e afetivo.

A gerente de Atenção à Família em exercício da Semas, Daniela Colatto, reforça que intervenções dessa natureza evidenciam o impacto social da Proteção Social Básica quando direcionada ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Segundo a gerente, o papel das equipes consiste em romper as barreiras do isolamento social, assegurando que o envelhecimento seja vivenciado com amplo acesso a direitos e plena inserção comunitária.

Carla Scardua, secretária de Assistência Social de Vitória, reitera o compromisso do município com a consolidação das proteções sociais, assegurando a transformação social. "O atendimento domiciliar consolida uma vertente emancipatória da Assistência Social, que ultrapassa a mera transferência de benefícios financeiros ao articular o suporte socioassistencial. Garantir que as pessoas ocupem as ruas e acessem os patrimônios históricos locais é a materialização de uma política pública justa, inclusiva e verdadeiramente transformadora", enfatiza.

Arraiá de Todas as Cores celebra diversidade e cultura na 13ª Semana Municipal da Juventude

Publicada em 19/08/2026, às 13h00 | Atualizada em 19/08/2026, às 13h24
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Uma tarde para celebrar a juventude em suas diferentes formas de ser, viver e ocupar a cidade. É com essa proposta que o 3º Arraiá de Todas as Cores chega à programação da 13ª Semana Municipal da Juventude de Vitória, neste sábado (22), das 14h às 19h. A iniciativa reúne cultura, lazer, convivência e valorização da diversidade, com uma programação que mistura elementos das tradicionais festas juninas.

A programação, que ocorrerá no Centro de Referência da Juventude (CRJ), na Ilha de Santa Maria, na capital, será marcada por momentos de integração e descontração, com quadrilha improvisada, lanche, bingo, DJ e apresentações. A proposta é transformar a festa em um espaço de encontro, expressão e convivência, fortalecendo o respeito às diferenças e o sentimento de pertencimento entre as juventudes.

Para o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, iniciativas como essa ajudam a aproximar o cotidiano dos jovens. "Quando criamos espaços de convivência, cultura e lazer em que todos podem participar e se expressar com liberdade, também estamos promovendo cidadania e direitos humanos. O Arraiá de Todas as Cores celebra a juventude de Vitória em toda a sua diversidade", destaca.

A gerente de Políticas de Cidadania e Direitos Humanos, Renata Segóvia, ressalta que a iniciativa busca unir celebração e conscientização, em um ambiente de acolhimento e valorização. "A juventude precisa ter espaços onde possa se reconhecer, criar vínculos, ocupar a cidade e celebrar quem é. O Arraiá de Todas as Cores tem justamente esse propósito: promover uma experiência de convivência em que a diversidade seja respeitada e celebrada", afirma.

Programação

A programação começa às 14h, com abertura e recepção dos participantes. Na sequência, das 14h20 às 15h, será realizada uma quadrilha improvisada. O lanche está previsto para as 15h10 e, a partir das 15h30, começa o Arraiá, com DJ e apresentações, que segue até as 17h30. O bingo será realizado das 17h40 às 18h20, encerrando a programação com um momento de confraternização. O evento termina às 19h.

A organização convida os participantes a entrarem no clima da festa e, se quiserem, usarem roupas xadrez e outros elementos típicos das festas juninas. A proposta é que a celebração seja, acima de tudo, um espaço de encontro, respeito e liberdade para que cada jovem possa ser quem é.

Serviço

3º Arraiá de Todas as Cores

Local: Centro de Referência da Juventude (Avenida Vitória, 1.320, Ilha de Santa Maria)

Horários: 14h: abertura e recepção;

14h20 às 15h: quadrilha improvisada;

15h10 às 15h30: lanche;

15h30 às 17h30: Arraiá do Orgulho, com DJ e apresentações;

17h40 às 18h20: bingo;

18h30 às 19h: encerramento.

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026

O Município de Vitória, em atendimento ao disposto na Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca do recebimento dos recursos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, destinados à manutenção/estruturação dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	063556	09/07/2026	2.153.134,33	7.020,00	2.146.114,33

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	063746	10/07/2026	26.609,25	0,00	26.609,25

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	063676	09/07/2026	12.464,90	0,00	12.464,90

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	063935	13/07/2026	17.831,00	0,00	17.831,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064056	13/07/2026	338.789,00	0,00	338.789,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064917	15/07/2026	427.500,00	0,00	427.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064885	15/07/2026	128.000,00	0,00	128.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064828	15/07/2026	70.203,21	0,00	70.203,21

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOCAO A SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064796	15/07/2026	170.000,00	0,00	170.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOCAO A SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064667	15/07/2026	40.000,00	0,00	40.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064765	15/07/2026	1.937.292,00	0,00	1.937.292,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064561	15/07/2026	134.561,85	0,00	134.561,85

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064946	15/07/2026	440.662,00	0,00	440.662,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	064636	15/07/2026	1.079.586,00	0,00	1.079.586,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	065079	17/07/2026	170.258,26	0,00	170.258,26

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOCAO A SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	065051	17/07/2026	37.500,00	0,00	37.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Detalhada: CBAF - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2026	065107	17/07/2026	234.246,70	0,00	234.246,70

Vitória, 17 de julho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2026
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL
- CADASTRO MOBILIÁRIO -

Pelo presente, ficam os responsáveis legais/herdeiros/inventariantes das pessoas físicas abaixo relacionadas cientes da **BAIXA DE OFÍCIO** das respectivas inscrições no cadastro mobiliário municipal, enquanto profissional autônomo, em conformidade com o disposto no caput do Art. 64 do Decreto 13.314/2007 e no inciso I do Art. 1º da Portaria SEMFA/GAB 31/2017, considerando a identificação da ocorrência de óbito:

Nome
ANTONIO ROCHA ABELHA
GUILHERME ESPINDULA SIMMER

Na possibilidade de ocorrência de divergências, a reativação da inscrição mobiliária poderá ser requerida por meio de formulário próprio, apresentado ao Protocolo Virtual desta Prefeitura, desde que o(a) titular da inscrição mobiliária comprove a regularização de seu CPF perante a RFB, sua regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal e atenda ao disposto no § 2º do Art. 64 do Decreto 13.314/2007 e no Art. 2º da Portaria SEMFA/GAB 31/2017.

Vitória, 20 de agosto de 2026
Cadastro Mobiliário - SEMFA/GCM/CCM/ECM
Coordenação de Cadastro Municipal
Secretaria de Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 015/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de ASSISTENTE SOCIAL – 40H, procedido pelo Edital nº 015/2026, estará disponível no endereço eletrônico do Município, selecao.vitoria.es.gov.br, a partir das 13 horas do dia 25/08/2026.

Vitória, 18 de agosto de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 221/2026 - PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo mencionado abaixo, nas referidas funções: (Processo nº 6564535/2026).

EDITAL	FUNÇÃO	Validade	Prorrogação de Validade
024/25	Técnico Esportivo – Ginástica Aeróbica - LG	14/11/2026	14/11/2027
	Técnico Esportivo – Ginástica Aeróbica - PCD		
	Técnico Esportivo – Ginástica Aeróbica - N/I		

Vitória, 18 de agosto de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PREFEITURA DE
VITÓRIA

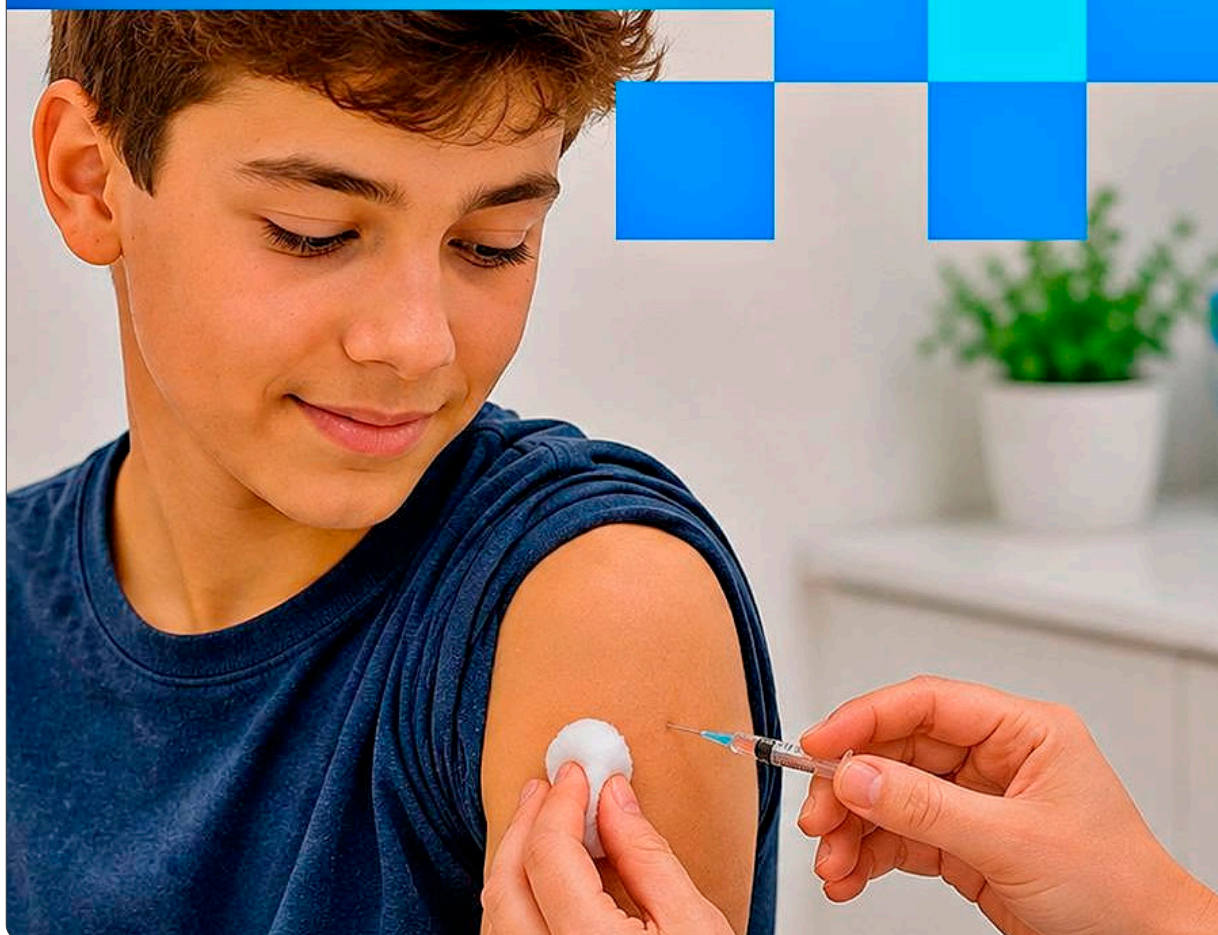
PREFEITURA DE
VITÓRIA

DIA D DA

MULTIVACINAÇÃO

**22/08** (sábado)
8h às 15h**PÚBLICO:**crianças e adolescentes
menores de 15 anos.**LOCAIS:**

Unidades de Saúde de Santo Antônio, Maruípe, Conquista, Quadro, Jardim da Penha, Ilha do Príncipe, Resistência e Santo André; Unique Mall (Av. Armando Duarte Rabello, 126, Jardim Camburi); e EMEF Paulo Roberto Vieira Gomes, em São Benedito, durante o Vitória com Você.



Portarias

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 218**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 24.191, de 22 de outubro de 2024, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 4140628/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias, prevista no art. 176, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, com a respectiva supressão da remuneração, ao(à) servidor(a) de matrícula nº 638021, por violação ao art. 177, inciso II, alínea "b", da Lei acima referida, devendo ser cumprida no período de 24/08/2026 a 02/09/2026.

Art. 2º. Determinar ao setor competente que proceda com registro em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 372**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Marcone Almeida Moraes para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Fabio Junior Callegari, no período de 31.08.2026 a 09.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7093989/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 373**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Renata Soares Machado para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI "Álvaro Fernandes Lima" - Bela Vista, FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Rislany Rosa Dias, no período de 01.09.2026 a 15.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7205947/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 374**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Ana Grasielle Santos Varejao para exercer a função gratificada de Diretor do CMEITI "Sebastião Perovano", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Maria Aparecida Rodrigues da Costa Santos, no período de 09.09.2026 a 23.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7208197/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 375**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Cristiany Torezani Lima para exercer a função gratificada de Diretora da EMEF "Neusa Nunes Gonçalves", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Elizeu Moreira dos Santos, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7201328/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 381**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Helvio Souza Alves Júnior para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Segurança Urbana, PC-S, em substituição ao seu titular Amarílio Luiz Boni, no período de 24.08.2026 até 02.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7274707/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106**

A Secretária Municipal de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de agosto de 2026

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1668/2025	50.429.810/0001-36	197,58
667/2025	50.429.810/0001-36	180,00
2451/2025	04.431.942/0001-85	30.062,43
4635/2025	08.469.404/0001-30	3.544,69
5425/2025	35.944.938/0001-44	44.994,41
5426/2025	35.944.938/0001-44	2.040,00
5427/2025	35.944.938/0001-44	31.125,40

Vitória, 20 de agosto de 2026

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037**

O Secretário Municipal de Educação de Vitória em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 2º do Decreto 13.747/2008, alterado pelo Decreto 17.139/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros a seguir relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Vitória – CAE, no quadriênio de 2024-2028, em conformidade com os incisos I a IV do artigo 1º do Decreto 17.139/2017.

I - Representantes das entidades de trabalhadores da educação:

Titulares:

Rosiane da Luz Leite

Maria Aparecida Rodrigues

Suplentes:

Edna Bicalho Coutinho

Mirna Danuza Gomes da Fonseca

II - Representantes do Núcleo ASSOPAES Municipal de Vitória:

Titulares:

Michelle Ribeiro dos Santos

Maria Cleides Andrade Nicomedes

Suplentes:

José Roberto Falcão

Sani Santos Gomes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 20 de agosto de 2026

Trajano Conti Ferreira

Secretário Municipal de Educação em exercício

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 167**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 11005105/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 168**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 10802328/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 169**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035/2003, e à vista do que contém o Pedido de Reconsideração interposto no Processo nº **4357628/2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, que **NEGA PROVIMENTO** ao pedido de reconsideração manejado pelo(a) agente público interessado(a), com matrícula **48.734-1**, e mantém incólume a decisão que aplicou a penalidade de **12 (doze) dias de suspensão**, nos termos do art. 19, inciso XLII, na forma do art. 20, inciso III, art. 123, inciso II, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, todos da Lei supracitada, conforme os fatos e fundamentos constantes dos autos do Processo nº **4357628/2025**;

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o(a) agente público representado(a), e os(as) advogados(as) devidamente constituídos(as) nos autos: Drª. **LILIAN PATROCÍNIO B. BASTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.323; Dr. **TIAGO SILVA TORRES**, inscrito na OAB/ES 18.437; Drª **PRISCILLA NUNES BALMAS TORRES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.355; Dr. **RAFAEL DE OLIVEIRA RIZZI**, inscrito na OAB/ES 20.947 e Drª **SARA GOMES DA SILVA**, inscrita na OAB/ES 30.260.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Licitações e Contratos

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Vitória, por meio da Equipe de Pregão da Central de Licitações, Compras e Contratos, torna pública a **SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026 – PROCESSO Nº 4027901/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0140.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GÁS REFRIGERANTE PARA SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO, tendo em vista a necessidade de alteração do edital. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa. Informações: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 20 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **ID-CIDADES Nº 2026.077E0600002.01.0001. Processo Contratação nº 5455043/2023. Contrato nº 270/2026.** Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução da obra de construção da nova UBS (Unidade Básica de Saúde), localizada na Rua Aurora Maria Zanoti Fanti, nº 80, Bairro Gurigica, no Município de Vitória/ES. Valor: R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais). Dotação: 15.01.10.122.0005.1.0022 (Construção, Reforma e/ou Ampliação na Rede SEMUS). Natureza de Despesa: 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) e 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações). Fonte de Recurso: 1.500.0015.1002 (Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde). Prazo de vigência: 990 (novecentos e noventa) dias corridos. Nº das Notas de Empenho: 2867-000 e 2868-000. Data da assinatura do termo: 23/07/2026. Vitória, 23 de julho de 2026. Thiago Gaspar Correa - Subsecretário de Apoio Estratégico.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao disposto no Art. 199 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 9.839/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.911/2022, a Instrução Normativa TCEES nº 42, de 15 de agosto de 2017, bem como nas Leis Federais nº 9.637/1998, 8.080/1990, 8.142/1990, e subsidiariamente, no que couber, à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as demais Normas do Sistema Único de Saúde (SUS) emanadas pelo Ministério da Saúde (MS). **Aditivo 02 ao Contrato de Gestão nº 325/2025.** Processo administrativo Contrato: 327183/2025. Processo Administrativo Aditivo: 1658338/2026. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE (AGIR). Objeto do Contrato: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde (conforme contrato original ratificado). Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a aprovação de investimento extraordinário destinado à aquisição e instalação de 01 (um) elevador hospitalar (padrão maca/passageiro) para o Pronto Atendimento Praia do Suá, visando à acessibilidade e segurança no transporte vertical de pacientes. Valor do Aditivo: R\$262.483,26 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Vigência: inalterada (ratificada). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027; elemento de despesa: 3.3.50.85.00 e 4.4.50.85.00; e fontes de recurso: 1.500.0015.1002. Data de assinatura do Termo: 10/08/2026. Pareceres Jurídico (PGM) nº 1049/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 0761/2026, constante dos autos.

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio especializado para a elaboração de projetos executivos e execução da obra de construção do CRAS de Consolação, localizado na Rua Aurora Maria Zanoti Fanti, nº 80, Bairro Gurigica, no Município de Vitória/ES. Valor: R\$6.889.591,60 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais, sessenta centavos). Prazo de Execução: 540 dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA. – CNPJ: 04.405.032/0001-28. Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) – 15.451.0017.1.0094 (Construção, Reforma e Ampliação de Edificações Públicas) – 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) e 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 (Rec. Não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Outros Rec. Não Vinculados), 1.704.0000.0000, 2.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Royalties do Petróleo), 1.708.0000.0000 e 2.708.0000.0000 (Compensação Financ. Rec. Minerais). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº: 6367753/2023. Parecer da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 6367753/2023. Manifestação Técnica nº 0342/2026/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 6367753/2023. ID (CIDADES): 2026.077E0600002.01.0014. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 03 de agosto de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026. O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA COBERTURA DA ACADEMIA NA PRAÇA GABER BERTELES, LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO MIRANDA, NO BAIRRO SANTA MARTHA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.** Processo nº 4102999/2026. ID-CIDADES nº 2026.077E0600002.01.0024. Início do acolhimento das propostas: dia 01/09/2026 às 9hs. Limite para Impugnação: 11/09/2026 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 11/09/2026 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 16/09/2026 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 16/09/2026 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://transparencia.vitoria.es.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória, 19 de agosto de 2026. Vilmar Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº 210/2026. Processo nº: 6221417/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0138. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 45.710.020 LETICIA OLIVEIRA DAS VIRGENS, CNPJ 45.710.020/0001-94, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA CLÁSSICA, no valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 18 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2026.** Processo Administrativo nº 6183394/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 211/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0137. Contratada: 51.075.035 CLEIDA LOURENÇO DA SILVA, CNPJ 51.075.035/0001-20. Objeto do Contrato: instrutora de dança – técnica clássica para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/144>. Data de assinatura: 19/08/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 512-000. Parecer Técnico (CGM): 834/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Elisângela Pegoretti – Matrícula 586571. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº 204/2026. Processo nº: 5954191/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0135. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 32.294.172 ALINE SOUSA CHARPINEL, CNPJ 32.294.172/0001-01, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA CLÁSSICA, no valor Global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 14 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 336/2026.** Processo Administrativo nº 6186634/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 216/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0142. Contratada: GILBERTO MENDES COELHO, CPF ***.777.757-**. Objeto do Contrato: instrutor de dança - técnica contemporânea e moderna. Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/143>. Data de assinatura: 19/08/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.28, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 511-000. Parecer Técnico (CGM): 832/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Elisângela Pegoretti – Matrícula 586571. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº 220/2026. Processo nº: 6182692/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0152. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 59.527.906 ALANA FELIX FERNANDES, CNPJ 59.527.906/0001-01, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA JAZZ DANCE, no valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 20 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº 206/2026. Processo nº: 6231443/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0140. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica ANDRE ROSALEM SIGNORELLI *****9717**, CNPJ 42.077.770/0001-82, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR DE MÚSICA - PIANO/ACOMPANHAMENTO, no valor Global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 19 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 329/2026.** Processos Administrativos: 3069980/2026 (Licitação). Pregão Eletrônico nº 114/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0113. Contratada: KARISTEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.970.357/0001-16. Objeto do Contrato: aquisição de transformador com instalação. Valor do Contrato: R\$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais). Vigência: será 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001955/2026/29>. Data de assinatura: 19/08/2026. Dotação Orçamentária: 29.01.0015.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.15 - Fonte do Recurso 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 5286-000. Parecer Técnico (CGM): 613/2026, constante dos autos. Gestor: Filipe Alberto Patrocínio – Matrícula 560665. Fiscal: Adjuto Martins Vasconcelos Junior – Matrícula 604801. Tullio Ponzi Netto – Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **159/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2026, Processo administrativo nº 5308421/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0124. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE FITAS ADESIVAS. Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55286>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA						36.757.380/0001-50			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
02	01	2.16.36.0123.9	FITA, Tipo: Cirúrgica Microporosa, Material: Confeccionada em fibra de viscose microporosa e em adesivo sintético, Medidas [mm x m]: 25 x 10, Embalagem: Individual, Detalhes: Ser hipoalergênica, apresentar alta adesividade por no mínimo 24 horas e na presença de pilosidades e não desfiar no momento do corte	WILTEX	RL	20.000	2,19	43.800,00	
	02	2.16.36.0182.4	FITA, Tipo: Cirúrgica Microporosa, Material: Confeccionada em fibra de viscose microporosa e em adesivo sintético, Medidas [mm x m]: 50 x 10, Embalagem: Individual, Detalhes: Ser hipoalergênica, apresentar alta adesividade por no mínimo 24 horas e na presença de pilosidades e não desfiar no momento do corte	WILTEX	RL	10.000	3,47	34.700,00	
VALOR DO LOTE 02									78.500,00
03	01	2.16.36.0183.2	FITA, Tipo: Adesiva, Material: Composta de papel crepado branco e adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, Aplicação: Hospitalar, Medidas [mm x m]: 19 x 50, Embalagem: Individual, Detalhes: Ser resistente, impermeável e apresentar alta adesividade	CIEX	RL	12.000	3,42	41.040,00	
	02	2.16.36.0184.0	FITA, Tipo: AUTOCLAVE, Aplicação: Identificação de pacotes embalados com tecido reutilizável e papel a serem esterilizados a vapor, Medidas [mm x m]: 19 x 30, Detalhes: A viragem deve ocorrer em listas bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem	CIEX	RL	1.000	3,86	3.860,00	
VALOR DO LOTE 03									44.900,00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **160/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2026, Processo administrativo nº 5308421/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0124. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ALGODÃO. Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55286>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						02.537.890/0001-09			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
01	01	2.16.36.0048.8	ALGODÃO, Tipo: Hidrófilo, Embalagem: Pacote, Conteúdo [G]: 500, Característica: Apresentar fibras longas, em camadas uniformes, 100% algodão, isento de amido, impurezas, resíduos e embaraçamentos, Detalhes: Possuir textura suave e macia, boa capacidade de absorção e ser inodoro	FAROL	PT	10.000	10,35	103.500,00	
VALOR DO LOTE 01									103.500,00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **161/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2026, Processo administrativo nº 5308421/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0124. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO. Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55286>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						50.694.319/0001-32			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
04	01	2.16.36.0185.9	ESPARADRAPO, Tipo: Impermeável, Material: 100% algodão, Medidas [cm x m]: 10 x 4,5, Embalagem: Individual, Detalhes: Ser hipoalergênica, apresentar adesividade por no mínimo 24 horas e na presença de pilosidades e não desfiar no momento do corte	WILTEX	RL	15.000	7,30	109.500,00	
VALOR DO LOTE 04									109.500,00

Vitória, 20 de agosto de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços



Convênios

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Resumo de instrumento de Convênio de concessão de estágio nº **172/2026**. Processo Administrativo nº 4966180/2026. Parceiro: FACULDADE UNIFAHE – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS. Objeto do termo: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à regulamentação de oportunidade de Estágio Curricular Obrigatório, de natureza não remunerada. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 18.08.2026. Justificativa: Proporcionar aos estudantes momentos de complementação do ensino e da aprendizagem, de modo a ampliar a qualificação técnico-cultural e científica, e de construção da identidade profissional.

Resoluções

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO AVISO DE PENALIDADE Nº 027/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 19.08.2026, EDIÇÃO 2949, PÁGINA 23. **Onde se lê:** ,..., 21.618.325/0001-57. ,..., **Leia-se:** ,..., 21.681.325/0001-57. ,...,

Leis

LEI Nº 10.374

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Instrutor de Trânsito, a ser comemorado anualmente em 16 de outubro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Instrutor de Trânsito, a ser comemorado anualmente no dia 16 de outubro.

OUTUBRO	
16	Dia do Instrutor de Trânsito

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de agosto de 2026
 Cristhine Samorini
 Prefeita Municipal



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Decretos

DECRETO Nº 27.165

Designa representantes para compor a Comissão que analisará a concessão da Comenda Maurício de Oliveira 2026.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 14.817, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão que analisará a concessão da Comenda Maurício de Oliveira, referente ao exercício de 2026, sem ônus para o Município:

I – 03 (três) representantes do Poder Público Municipal:

- a) Lilian Pereira Menenguci – Assessora Técnica – SEMC;
- b) Katysca e Silva do Amaral Mozzer – Gerente do Projeto Cultural Rubem Braga – SEMC;
- c) Wanya de Siqueira Mayhe – Secretária Executiva do Fundo Municipal de Cultura – SEMC;

II – 03 (três) representantes da Sociedade Civil:

- a) Giselle de Almeida Madeira Bittencourt – Gerente de Cultura – SESI;
- b) Stael Magesck Serra – Multiartista, Estilista, Produtora Cultural e Empreendedora;
- c) Antônio Carlos Cordeiro dos Santos – Historiador e Arquivista – IPHAN;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 27.162, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 20.08.2026, EDIÇÃO 2950, PÁGINA 18. ONDE SE LÊ: ,,,, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,,,, LEIA-SE:,,,, Este Decreto entra em vigor a partir de 21.08.2026,,,,

DECRETO Nº 27.172

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

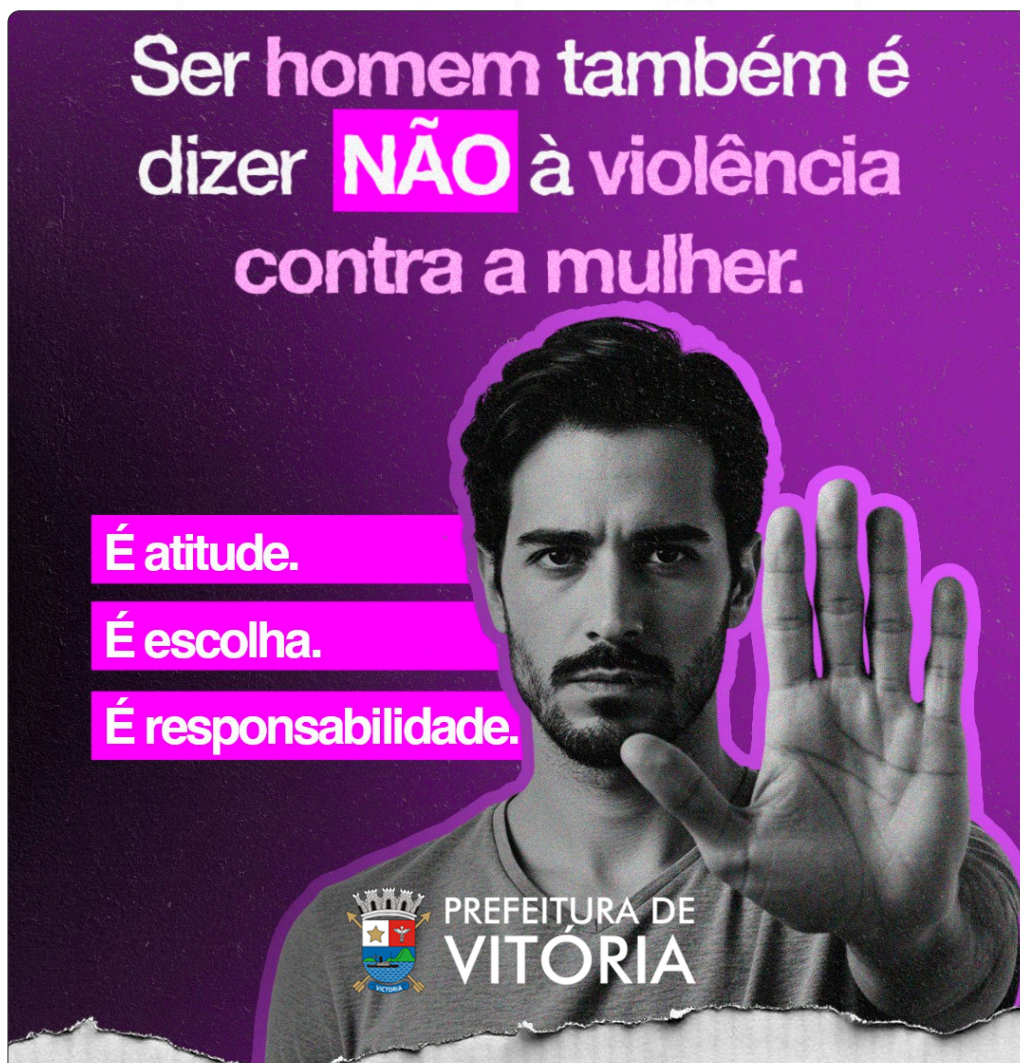
DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Renato Silva Trevizani, do cargo comissionado de Gerente da Central de Serviços, PC-T, da Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO
Assessor Especial - Central de Serviços - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIRO FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156



VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação